

**CONSIDERANDO** que a capacitação em saúde digital é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e a participação dos ACSs nas iniciativas de saúde digital permite que eles utilizem ferramentas e tecnologias digitais de forma eficaz no desempenho de suas funções no município de Manaus e

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição do Plano de Capacitação em Saúde Digital no âmbito do município de Manaus, garantindo educação permanente, qualificada e contínua para o Agente de Saúde (ACS) como membro da equipe de saúde.

**RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) para elaboração de capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito da Saúde Digital;

**II – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir o grupo especificado no item precedente:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA	SUBGS	MEMBRO/ COORDENADOR
LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA		SUPLENTE/ COORDENADOR
FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS	DAP	MEMBRO
TAYANAN DA SILVA MEDEIROS		SUPLENTE
SANAY SOUZA PEDROSA	DID	MEMBRO
OTAVIA NASCIMENTO DE SOUZA		SUPLENTE
JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU	SUBGAP	MEMBRO
IONE ROLIM VINHOTE MAGALHÃES		SUPLENTE
RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA	DPLAN	MEMBRO
MARIA JULIA TELES GUERRA		SUPLENTE
ROMULO SANTOS DO VALE	DTI	MEMBRO
ROBERTO BELEZA FEITOSA		SUPLENTE
ELIZANGELA MACHADO DE MACEDO	DAI	MEMBRO
CLEYSE BARROS DE SANT'ANNA		SUPLENTE

**III - ESTABELECE** que as deliberações do GTI sejam por maioria simples dos membros presentes nas reuniões e que o prazo para conclusão das atividades será de 30 (trinta) dias, prorrogável pelo mesmo período, mediante proposta devidamente fundamentada e apresentada ao Secretário Municipal de Saúde;

**IV - DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de agosto de 2024.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 638/2024-ESAP/SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.320, 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 487/2018-ESAP/SEMSA, de 24 de agosto de 2018, que criou o Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus, republicada no DOM nº 4440, de 13 de setembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer o gerenciamento das atividades de educação na saúde no âmbito da SEMSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 563/2024-ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 5877, página 22, de 29 de julho de 2024.

**Art. 2.º ESTABELECE** nova composição do Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP, que passa a ser constituído na forma apresentada abaixo:

NOME	MEMBRO
KARINA GOMES CERQUINHO	TITULAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS
ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI	SUPLENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS
WILLIAM GÓES TERRA	TITULAR DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS
LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA	SUPLENTE DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS
ANDREA MARIA PAMPOLHA ARRUDA	TITULAR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
FRANCISMAR DA SILVA LOPES	SUPLENTE DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
NAGIB SALEM JOSÉ NETO	TITULAR DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU	SUPLENTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO	TITULAR DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SAÚDE
LUCIANA MARTA TAVARES FABRÍCIO	SUPLENTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SAÚDE
EFTHIMIA SIMOES HAIDOS	TITULAR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E APOIO DIAGNÓSTICO
MARIA VANDADASILVA VIANA	SUPLENTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E APOIO DIAGNÓSTICO
FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS	TITULAR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
SHIRLEY MARIA DE ARAÚJO PASSOS	SUPLENTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
MARINÉLIA MARTINS FERREIRA	TITULAR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZOOSES E DA SAÚDE DO TRABALHADOR
VIVIANA CLÁUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA	SUPLENTE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZOOSES E DA SAÚDE DO TRABALHADOR
JARDSON BRAZ DA SILVA	TITULAR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CELSO ISAO KUBATAMAIA	SUPLENTE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAISA ELAINE ARRUDA FERNANDES	TITULAR DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS
OTÁVIA NASCIMENTO DE SOUZA	SUPLENTE DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS
CLAUDIA MARIA BRAZ FERREIRA DOS SANTOS	TITULAR DA DIRETORIA DE GESTÃO E DA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
DIANNA CLAUDIA COUTO FERREIRA	SUPLENTE DA DIRETORIA DE GESTÃO E DA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
MARIA DE NAZARÉ DE MORAIS CAMPOS	TITULAR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
NELMA HOLANDA DE BRITO	SUPLENTE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO	TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER MOURÃO CORREA	SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 19 de agosto de 2024.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos que obtiveram êxito na sua alocação para atuar no município de Manaus-AM, referente ao Chamamento Público do Ministério da Saúde, Edital SAPS/MS nº 4/2024, 38º Ciclo, visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB.

Os médicos listados na publicação do resultado final, após a confirmação de interesse na vaga através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site local e a devida finalização do cadastro, os profissionais participantes PMMB devem comparecer, a partir de **19 a 23/8/2024, em dias úteis**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, **das 8h às 12h, horário local**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

**Importante:** A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

  
**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

<p><b>1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF</b> <b>2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE</b></p> <p>Documentos exigidos no Edital de Chamamento Público SAPS/MS nº 4/2024, subitem 13.1 para validação no SGP:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;</li> <li>2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida, reconhecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;</li> <li>3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);</li> <li>4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residu, nos últimos 6 (seis) meses;</li> <li>5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>), ressaltado o estrangeiro;</li> <li>6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressaltado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais;</li> <li>7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.</li> </ol> <p>Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;</li> <li>9. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</li> <li>10. Inscrição no PIS ou PASEP;</li> <li>11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária);</li> <li>12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;</li> <li>13. 1 foto para documento (3x4);</li> <li>14. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;</li> <li>15. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária).</li> </ol>
---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 058/2024 – CML/PM**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

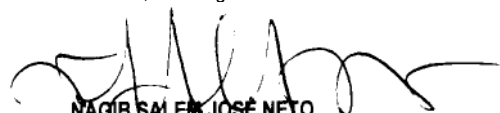
**I – HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM** – eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

Fornecedor: M BRAZÃO DA SILVA	
Item: 01	R\$ 0,65
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 02	R\$ 0,14
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	

Item: 03	R\$ 16,80
Fornecedor: M BRAZÃO DA SILVA	
Item: 04	R\$ 0,40
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item: 05	R\$ 0,04
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item: 06	R\$ 0,37
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 07	R\$ 0,06
Fornecedor: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Item: 08	R\$ 0,55
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 10	R\$ 0,04
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 11	R\$ 0,14
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item: 12	R\$ 0,05
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 13	R\$ 0,18
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item: 14	R\$ 4,80
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 15	R\$ 0,08
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 16	R\$ 0,05
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 17	R\$ 0,04
Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA	
Item: 18	R\$ 0,93
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Item: 19	R\$ 0,17
Fornecedor: DECARES COMÉRCIO LTDA	
Item: 20	R\$ 0,15
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 21	R\$ 0,03
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 22	R\$ 0,13
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 23	R\$ 0,47
Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 24	R\$ 0,26
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 25	R\$ 0,07
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 26	R\$ 0,19
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 27	R\$ 0,07
Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 28	R\$ 0,08
Fornecedor: DECARES COMÉRCIO LTDA	
Item: 29	R\$ 2,70
Fornecedor: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
Item: 30	R\$ 3,90

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 19 de agosto de 2024

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022 – Reajuste de Valor, celebrado em 16 de agosto de 2024.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Construtora JEP Construção e Projetos Civil Ltda.

**3. OBJETO:** Reajuste de valor referente ao contrato original, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção da nova UBS Morro da Liberdade – Porte IV – Secretaria Municipal de Saúde (SemsA), localizada na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro Morro da Liberdade, Manaus-AM”.

**4. VALOR DO ADITIVO:** R\$ 104.424,06 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2024NE03391, à conta da rubrica orçamentária 56701 15.451.0142.1094.0000 27540364 44905104 de 10/7/2024, no valor de R\$ 104.424,06 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

**6. PRAZO:** O prazo do presente aditivo terá seus efeitos a contar do prazo de execução da Ordem de Execução de Serviços, permanecendo inalterado o prazo de vigência do contrato original.